



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR EM SITUAÇÃO DE SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

INTRODUÇÃO

A elaboração deste documento fundamentou-se nos documentos do Ministério da Saúde E Secretaria de Estado de Saúde, tendo como objetivo orientar as pessoas quanto aos cuidados em relação ao isolamento social, com objetivo de adotar ações para impedir a propagação do vírus. Recomendamos seguir as orientações sobre **isolamento domiciliar (Quadro 1)**.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de COVID-19.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, os quais podem surgir entre 2 e 14 (quatorze) dias. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de: aperto de mãos (principal forma de contágio), espirro; gotículas de saliva, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc.

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir: febre, tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas do nariz. A orientação é tendo algum sintoma de gripe, o melhor é ficar em casa por 14 dias. Caso observe que o quadro clínico está piorando, como exemplo, pessoa doente está com falta de ar, procure imediatamente o hospital de referência.





ISOLAMENTO DOMICILIAR

As pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal deverão ficar em isolamento domiciliar, caso necessário, o médico da unidade de saúde do SUS ou da rede privada deverá fornecer à pessoa atestado no período de 14 (quatorze) dias, a partir do início dos sintomas.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso orientam sobre as condutas que deverão ser adotadas para o cuidado doméstico da pessoa com síndrome gripal-SG (**Quadro 1**).

Os contatos domiciliares da pessoa com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar pelo mesmo período, seguindo as condutas descritas na **coluna 2, do Quadro 1 - Precauções do cuidador**. Sendo necessário, essas pessoas/familiares deverão receber atestado médico pelo período de 14 dias, com o CID 10 - Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada. Nesse sentido, o médico deverá fornecer atestado para as pessoas do domicílio, que não estiverem presentes na consulta da pessoa com sintomas. Caso o(s) contato(s) domiciliares tenha sintomas e seja confirmada SG, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para pessoa doente/paciente, o caso notificado e o período de 14 dias devem ser reiniciados.

Quadro 1. Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todas pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

CUIDADOS DOMÉSTICOS DE PESSOAS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR DE SINDROME GRIPAL POR 14 DIAS, A PARTIR DO INÍCIO DOS SINTOMAS.		
<u>Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha a pessoa doente, caso surja um novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.</u>		
Isolamento da pessoa doente	Precauções do cuidador	Precauções gerais
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar a pessoa com os sintomas em um quarto único, manter pelo menos um metro de distância dele(a). Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar máscara cirúrgica (descartável) quando estiver perto da pessoa doente/paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente, tendo o cuidado para não tocar na parte da frente, retirando pela parte que fica presa (elástico	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Na impossibilidade, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Todos os moradores da casa, inclusive a pessoa doente devem ter sempre por perto lenço/toalha de papel descartável para cobrir a boca



<p>higiene, como a lavagem constante de mãos);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limitar a movimentação da pessoa com sintomas/doente pela casa. Os ambientes da casa com compartilhamento (como cozinha, sala, banheiro etc.) devem estar bem ventilados; • Utilizar máscara cirúrgica sempre. Caso a pessoa doente/paciente não suporte ficar por muito tempo com as máscaras, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada; • Em idas ao banheiro ou outro ambiente é obrigatório que a pessoa doente/paciente use obrigatoriamente máscara; • Realizar higiene frequente das mãos adequadamente, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro; • Proibida visitas ao doente ou aos demais residentes; • A pessoa doente/paciente só poderá sair de casa em casos de urgências/emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais, utilizando o banco de trás. Na possibilidade poderá caminhar. 	<p>- na orelha ou fitas amarradas na parte posterior da cabeça). Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Antes de retirar a máscara e após, o cuidador deve lavar as mãos adequadamente com sabão/sabonete líquido e secar com papel toalha. Pode utilizar álcool gel, na impossibilidade de lavá-la;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser realizada higiene das antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que tocar superfície e/ou julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando não for possível lavar as mãos com água e sabão. Lembrando que as mesmas estiverem com sujidade é necessário lavá-las adequadamente; • Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha e descartá-lo no lixo. Na impossibilidade, utilizar toalha de tecido reservado apenas para seu uso e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de Síndrome gripal-SG, iniciar os mesmos cuidados de precaução para pessoas doentes/pacientes e solicitar atendimento na sua Unidade Básica de Saúde do SUS ou Consultório médico da rede privada. 	<p>e o nariz ao tossir ou espirrar. Devendo ser descartados imediatamente no lixo. Caso não tenha lenço/toalha de papel ou mesmo papel higiênico, no momento, pode utilizar a dobra do braço e antebraço. Posteriormente lavá-lo com sabão e lavar as mãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sempre lavar as mãos antes de colocar a máscara e após retirar. Descartar as máscaras no lixo Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso; • Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis; • Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (01 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes. Nesses dois ambientes deixar a solução no piso agindo por 10 minutos. Portanto fechar/tampar os ralos; • Lave roupas pessoais, de cama e de banho da pessoa doente/paciente, com sabão comum e água entre 60-90°C. Após lavar deixe secar.
---	---	---

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019

Nota: estas orientações poderão ser revistas, atualizadas dependendo da evolução da pandemia e atos de autoridades sanitárias.



REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária. **Protocolo de manejo clínico do novo coronavírus 2019-nCoV na Atenção Primária à Saúde**. Brasília:Edição nº 05. Disponível em: <http://201.24.3.67:8080/portal/upload/arquivos/20200326154515000171.pdf>
Acesso em 27/03/2020.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Saúde. Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde. Superintendência de Atenção em Saúde. **Nota Técnica Recomendatória nº 01/2020 Protocolo aos trabalhadores da Atenção Primária em situação de pandemia pela COVID-19**. Cuiabá, março, 2020.

